

PORTARIA CGJ Nº 1.606, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, estará em gozo de férias no período de 1º a 20/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, designado para responder pela Comarca de Olho D'água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente pela 6ª Vara Criminal da Capital, no período de **01 a 20/11/2024**, em razão das férias do Magistrado titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 31/10/2024